

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo administrativo nº 78/16

Licitação: concorrência nº 01/16.

Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de Sistema de Afastamento, Linha de Recalque e Estação Elevatória de Esgoto “Santa Mônica”, e da Primeira Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE “Samambaia”, no Município de São Pedro.

Prazo de Entrega dos Envelopes: 16/03/16, às 10:00 horas

Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 01: 16/03/16, às 10:00 horas

Local: sede do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro/SP

No dia, hora e local supramencionados, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 71, de 1º de fevereiro de 2016. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que os seguintes licitantes apresentaram propostas:

- 1) **SANIT ENGENHARIA EIRELI**, representada por WOLNEY WILLIAM MARTINS DE FREITAS, portador da cédula de identidade RG nº 18.930.851 SSP/SP;
- 2) **ASBYLT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada por RAMANOEL HAZELSKI JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 49.670.630-5 SSP/SP;
- 3) **ACQUADOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por MÁRCIO ANTÔNIO CAPELLARI, portador da cédula de identidade RG nº 17.498.507-1 SSP/SP;
- 4) **CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA**, representada por JOSÉ CARLOS PARENTE DE SOUZA, portador da cédula de identidade RNE nº W415182N;
- 5) **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por ALEXANDRE BUSSAB, portador da cédula de identidade RG nº 11.419.531-6;

6) **COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA**, representada por KELVIM RICHARD DA SILVA DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 38.544.630-5 SSP/SP; e,

7) **TRAPEZIO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, sem representante legal presente na sessão.

Aberta a sessão, foi procedida a abertura dos envelopes, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada por todos os presentes.

Após isto, as licitantes assim se manifestaram:

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O representante da empresa PENASCAL faz constar que:

"1. A empresa FÊNIX não cumpriu o item 11.1.4.4., pois a garantia apresentada não tem prazo de validade de 30 (trinta) dias após a data de vencimento da validade da proposta, que por sua vez, é de 60 (sessenta) dias. Portanto, o prazo mínimo de validade da garantia deve ser obrigatoriamente de 90 (noventa) dias da data de hoje, e a garantia apresentada pela FÊNIX é de apenas 30 (trinta) dias;

2. A empresa TRAPÉZIO não cumpriu o item 11.1.2.5., pois sua Certidão de regularidade do FGTS está VENCIDA em 15/março/2016. Também não cumpriu os itens 11.1.3.1.2.1. por não apresentar a vazão mínima de 20 (vinte) litros por segundo. Tão pouco cumpriu o item 11.1.3.1.2.2. por não apresentar a vazão mínima da Estação Elevatória de 10(dez) litros por segundo.

3. A empresa AS BYLT não cumpriu o item 11.1.1.2. , pois seu Contrato Social é de Empresa de Responsabilidade Limitada e seu quadro societário somente contempla um único sócio...!!! Também não cumpriu o item 11.1.2.3.2., pois não apresentou Certidão de Regularidade Estadual compatível com o Capital Social apresentado na última Alteração Contratual – sua Certidão Estadual apresenta Capital Social de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e seu Contrato Social apresenta Capital Social de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Tão pouco apresentou Responsável Técnico com vínculo compatível, pois apresenta um “ contrato de prestação de serviços” com DATA POSTERIOR às datas consignadas nas duas CATs – Certidões de Acervo Técnico apresentadas. O “contrato” é de 02/Maio/2013 e o CAT de Candeias – MG é de 2010...! Por sua vez, o CAT de Vinhedo tem início em 11/Março/2013.”

A seguir, a Comissão de Licitações, considerando não ser possível examinar na presente oportunidade toda a documentação apresentada, à vista da necessidade de uma análise mais acurada, achou por bem efetuar o exame que lhe compete em sessão reservada.

A Comissão de Licitações ponderou que os licitantes serão notificados através de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** sobre o resultado da fase habilitatória e quanto à continuidade dos trabalhos.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitações:



JOSÉ ROBERTO FANTATO
Presidente



LUIZ DANIEL RAMOS ARANTES
Secretária



MÁRCIA DENISE BÁRBARA BOYD
Suplente

Licitantes:



SANIT ENGENHARIA EIRELI
(WOLNEY WILLIAM MARTINS DE FREITAS)



ASBYLT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
(RAMANOEL HAZELSKI JÚNIOR)



ACQUADOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
(MÁRCIO ANTÔNIO CAPELLARI)



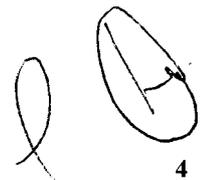
CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA
JOSÉ CARLOS PARENTE DE SOUZA



PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
(ALEXANDRE BUSSAB)



COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA
(KELVIM RICHARD DA SILVA DIAS)



4

